



Aspectos Penais e Processuais - Lei Maria da Penha

Autor(es)

Felipe Rossi De Andrade
Jeiciane Keren Goncalves

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A violência doméstica é uma questão complexa que envolve aspectos legais, sociais e psicológicos. No direito penal brasileiro, a Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006) é um marco importante no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. A seguir, vou detalhar os principais pontos relacionados a este tema no contexto do direito penal.

A Lei Maria da Penha foi criada para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ela traz uma série de medidas protetivas e estabelece procedimentos específicos para o tratamento dos casos de violência doméstica.

Objetivo

Apesar dos avanços trazidos pela Lei Maria da Penha, muitos desafios ainda persistem. Muitos casos de violência doméstica não são reportados por medo, vergonha ou falta de conhecimento dos direitos.

Recursos Insuficientes: Em algumas regiões, há falta de delegacias especializadas e profissionais capacitados para lidar com esses casos.

Material e Métodos

``` Pesquisa Estadual de Violência contra a Mulher - 2024

A décima edição da pesquisa Data Senado mostra que 30% das brasileiras já sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por homem. Em geral, esse patamar permanece o mesmo, considerando as margens de erro, em todo território nacional. Nos estados do Rio de Janeiro (36%), de Rondônia (37%) e do Amazonas (38%), contudo, observam-se os maiores índices de mulheres que declaram ter sofrido violência doméstica ou familiar provocada por homem. ````

### Resultados e Discussão

Processo Penal: A ação penal nos casos de violência doméstica é pública e incondicionada, ou seja, não depende da vontade da vítima para ser iniciada.

### Procedimentos Específicos

Registro de Ocorrência: As vítimas de violência doméstica devem registrar um boletim de ocorrência na delegacia.



Anhanguera



Em muitas cidades, há delegacias especializadas no atendimento a mulheres.

Medidas Protetivas: A vítima pode requerer medidas protetivas de urgência diretamente à autoridade policial ou ao juiz.

Audiência de Custódia: Após a prisão do agressor, deve ser realizada uma audiência de custódia para avaliar a legalidade da prisão e as condições de detenção.

Acompanhamento Psicossocial: A lei prevê atendimento psicológico e social tanto para a vítima quanto para o agressor, visando a recuperação e a reintegração social.

### Conclusão

Definição de Violência Doméstica: A lei define violência doméstica e familiar como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. A violência doméstica é um problema grave que exige uma abordagem integrada e multidisciplinar. O direito penal, por meio da Lei Maria da Penha, oferece um conjunto robusto de ferramentas para proteger as vítimas e punir os agressores. No entanto, é essencial que as leis sejam efetivamente aplicadas e que haja uma mudança cultural para erradicar a violência contra as mulheres.

### Referências

REFERÊNCIA 1: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-03/cada-24-horas-ao-menos-oito-mulheres-s%C3%A3o-vitimas-de-violencia>

REFERÊNCIA 2 : [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)

REFERÊNCIA 3: <https://www.metropoles.com/violencia-contra-a-mulher>

# 3ª MOSTRA CIENTÍFICA

